

EDITAL SEEF 5/2020

Editais de Abertura para o 1º Prêmio Ministro Cernicchiaro- Concurso de Monografias

O Diretor-Geral da Escola de Formação Judiciária – Ministro Luiz Vicente Cernicchiaro, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública as inscrições e as regras para o 1º Prêmio Ministro Cernicchiaro- Concurso de Monografias, instituído pela Portaria SEEF 5 de 24/09/2020, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O concurso de monografia terá abrangência em todo o território nacional.
- 1.2 A Escola de Formação Judiciária - Ministro Luiz Vicente Cernicchiaro é a responsável pela realização do concurso de monografias.
- 1.3 A Escola de Formação Judiciária é responsável por providenciar o pagamento dos prêmios, cujos valores serão arrecadados junto aos patrocinadores.
- 1.4 As inscrições nas duas categorias são independentes e não se comunicam entre si.

2. OBJETIVOS

- 2.1 A proposta do concurso é estimular a apresentação de ideias e as contribuições de magistrados(as), servidores(as), outros(as) profissionais e estudantes sobre os temas propostos, visando o desenvolvimento de soluções inovadoras e pesquisas, que possam gerar resultados positivos na prestação jurisdicional.
- 2.2 Pretende-se, também, formar um banco de ideias, práticas e sugestões qualificadas que fomentem o debate e sejam utilizadas para o desenvolvimento de uma cultura de inovação no Judiciário nacional.

3. DO PERÍODO DE REALIZAÇÃO

- 3.1 As inscrições, com o envio dos trabalhos para o concurso, poderão ocorrer a partir do dia 7 de outubro de 2020 até o dia 12 de março de 2021.
- 3.2 A divulgação do resultado está prevista para o dia 7 de maio de 2021.

4. DA PARTICIPAÇÃO

- 4.1 Poderão concorrer trabalhos de candidatos de nacionalidade brasileira e estrangeira, nas seguintes categorias:
 - a) Magistrados e servidores do Poder Judiciário;
 - b) Profissionais e estudantes de qualquer área de formação acadêmica (graduando ou pós-graduando em curso de instituição de ensino superior devidamente credenciada pelo Ministério

da Educação).

4.2 Podem se inscrever apenas pessoas físicas, com idade mínima de 18 (dezoito) anos de idade (completos no momento da inscrição), sendo permitida a inscrição de monografias com mais de um autor, ou seja, em grupo. Cada grupo deve ter um representante indicado no formulário eletrônico de inscrições de monografias.

4.2.1 Quando se tratar de trabalho em grupo, a identificação dos demais autores está condicionada à participação direta e efetiva na pesquisa, bem como na elaboração da monografia, cujos dados pessoais devem ser informados no ato da inscrição.

5. DOS TEMAS

5.1 As monografias devem apresentar enfoque atual com aplicabilidade para o Judiciário nacional e abordar temas abrangidos pelas linhas de pesquisa da Escola de Formação Judiciária do TJDF, a seguir descritos:

Tema 1: Direito Processual Civil, Inovação, Justiça e Sociedade: estudos a respeito dos principais problemas no processo judicial cível em termos de morosidade, burocracia processual, custos para o Estado e falta de efetividade, com base em pesquisas empíricas, teóricas e/ou dogmáticas, considerando, de forma abrangente, a complexidade que cerca a temática, incluindo problematizações que considerem os seguintes aspectos: o Código de Processo Civil de 2015 e o cenário de constante modificação na legislação processual; análises comparativas com sistemas de justiça de outros países; investigações sociológicas sobre a percepção da sociedade acerca do processo judicial e do Judiciário; a imprescindibilidade de desenvolvimento e aplicação de mecanismos de gestão, desburocratização e otimização de atos processuais; a criação de mecanismos de aceleração processual; a gestão da inovação e do conhecimento; a aplicação e a divulgação de boas práticas; o mapeamento processual, o aprimoramento contínuo de fluxos de trabalho e a contabilização de resultados; a necessidade de aprimoramento dos institutos jurídico-processuais diante do processo judicial eletrônico e das novas ferramentas tecnológicas, sempre com o propósito de sugerir melhorias na prestação jurisdicional e de tornar o processo um mecanismo mais efetivo e adequado para a solução de conflitos;

Tema 2: Mecanismos Processuais Penais- aplicação e celeridade no combate à impunidade: estudos que identifiquem, no percurso do processo penal, as situações em que a forma como são praticados certos atos processuais gera embaraço para a prestação jurisdicional penal, para, com base nisso, elaborar fluxos de trabalho para a aplicação do procedimento penal, buscando resultados mais eficazes no combate à impunidade, com a preservação de garantias constitucionais;

Tema 3: Gestão de Processos: estudos que problematizam e discutem o planejamento estratégico, a organização e divisão de tarefas na unidade judiciária e a desburocratização dos procedimentos cartorários, com a finalidade de reduzir o tempo médio de tramitação dos processos judiciais, proporcionando uma prestação jurisdicional célere e contribuindo para a credibilidade do Poder Judiciário;

Tema 4: Novos Cenários Tecnológicos: estudos que promovam o debate e a reflexão sobre os novos cenários tecnológicos aplicados ao Direito e ao Poder Judiciário. Abrange estudos sobre:

inovações tecnológicas na prática de atos processuais; repercussões jurídicas das inovações tecnológicas na sociedade; mídias sociais e suas consequências jurídicas; impacto das novidades tecnológicas na otimização e modernização do Poder Judiciário;

Tema 5: Relações Jurídicas e a Sociedade da Informação: estudos que promovam a reflexão sobre as novas tecnologias de informação e seus impactos nas relações privadas. Abrange estudos sobre impactos da globalização no direito privado; reflexos das novas tecnologias nos direitos de personalidade; uso da internet e sua legislação; privacidade e proteção de dados pessoais; segurança e contratos eletrônicos; novas tecnologias e responsabilidade civil.

6. DOS PRÊMIOS

6.1 Serão premiados os três primeiros colocados em cada uma das categorias, previstas no item 4.1.

6.2 A Comissão Julgadora poderá não conferir prêmios quando as monografias não possuírem qualidade satisfatória ou estiverem inadequadas ao tema.

6.3 A Escola de Formação Judiciária poderá publicar, no formato de *e-book*, as obras vencedoras do concurso, além de entregar um certificado para todos os vencedores.

6.4 A premiação dos vencedores será a seguinte:

I – R\$ 3.000,00 (três mil) para o 1º colocado em cada categoria;

II – R\$ 2.000,00 (dois mil) para o 2º colocado em cada categoria;

III- R\$ 1.000,00 (um mil) para o 3º colocado em cada categoria

III – Certificado para os três primeiros colocados em cada um dos temas previstos;

IV – Publicação em e-book das monografias premiadas, a critério da Escola de Formação Judiciária do TJDF.

6.5 A Escola poderá, a seu critério, fomentar a implementação das proposições apresentadas na monografia.

6.6 Os valores dos respectivos prêmios estarão sujeitos à incidência, dedução e retenção de impostos, conforme legislação em vigor, por ocasião da data de pagamento da premiação.

6.7 Todas as premiações serão pagas via transferência bancária para a conta corrente de titularidade dos premiados no prazo de até 90 (noventa) dias da publicação do resultado final do concurso.

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1 As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por meio do preenchimento do formulário eletrônico específico, disponível no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, página da Escola de Formação Judiciária (<https://www.tjdft.jus.br/institucional/escola-de-administracao-judiciaria>), respeitando as condições descritas no item 4. Para acessá-lo é necessário possuir uma conta de e-mail no Gmail. O formulário pode ser acessado pelo link <https://forms.gle/EGovZxHPzfjhhyoU9>

7.1.1 Caso não consiga acessar o formulário eletrônico disponível no site da Escola, deverá imprimir o formulário do Anexo I deste Edital, e encaminhá-lo juntamente com os demais documentos para o e-mail premiomin.cernicchiaro@tjdft.jus.br

7.1.2 As inscrições devem ser realizadas a partir de 7 de outubro de 2020 até às 23h59 do dia 12 de março de 2021.

7.1.3 É imprescindível que o autor ou representante do grupo preencha corretamente todos os dados solicitados na inscrição, necessários exclusivamente à sua identificação e localização, confirmando, inclusive, a aceitação do regulamento.

7.2 O autor ou representante do grupo deve preencher integralmente o formulário eletrônico de inscrições de monografias, com as seguintes informações:

- I - dados do(s) autor(es) e, no caso de trabalho em grupo, de cada integrante;
- II - dados da monografia apresentada;
- III - declaração de inexistência de plágio ou autoplágio;
- IV - declaração de ineditismo;
- V - autorização de publicação da monografia no todo ou em parte, bem como autorização para utilização das imagens e vozes do(s) autor(es); e
- VI - aceitação dos termos do Edital.

7.3 O autor ou representante do grupo deve anexar ao formulário eletrônico, os seguintes documentos:

- I - cópia do documento de identidade e CPF do autor e de cada integrante do grupo, se houver;
- II - cópia do diploma da última titulação acadêmica, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação ou, quando for o caso, comprovante de matrícula no último ano de graduação em curso reconhecido pelo Ministério da Educação;
- III - arquivo “docx” ou assemelhado, aberto, com a monografia, contendo entre 30 e 80 páginas, incluídos os anexos, de acordo com a formatação descrita no item 8.3, não identificando o(s) autor(es) em nenhum trecho, inclusive nas propriedades do arquivo.

7.4 A inscrição está restrita a trabalhos inéditos de autoria do(s) participante(s), não publicados em meio impresso ou eletrônico, tais como livros, revistas acadêmicas e outros periódicos de grande circulação. Serão também considerados inéditos os textos inseridos em documentos de circulação restrita de universidades, órgãos públicos e empresas.

7.5 Não serão aceitos trabalhos de autoria dos membros da comissão julgadora e dos responsáveis pela execução do concurso lotados na Escola de Formação Judiciária, bem como de seus parentes até terceiro grau; capítulos de teses ou dissertações que já tenham sido premiados; nem trabalhos premiados ou agraciados com menção honrosa em outros certames congêneres.

7.6 As inscrições, em qualquer categoria, serão realizadas de forma gratuita e não onerosa, isto é, sem o pagamento de qualquer taxa.

7.7 Todos os inscritos são objetivamente responsáveis por acompanharem a programação, resultados, orientações ou eventuais alterações deste Edital.

7.8 Todos os inscritos deverão autorizar previamente as entidades promotoras do Prêmio a tratar seus dados pessoais, sendo formalmente informados, no momento da solicitação de autorização, de que eles não serão utilizados para quaisquer outros fins que não o cadastramento da inscrição

e processos relativos ao Prêmio, conforme preconiza a Lei nº 13.709, de 2019, que dispõe sobre a proteção de dados pessoais.

7.9 É considerada como data de inscrição a data do envio do formulário, sendo rejeitadas as inscrições enviadas após a data e hora limite estipulada no item 7.1.2.

7.10 As inscrições que não atenderem ao disposto neste Edital não serão aceitas.

7.11 Eventuais dúvidas sobre o processo de inscrição poderão ser dirimidas por meio do endereço eletrônico premiomin.cernicchiaro@tjdft.jus.br

8. DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

8.1 A monografia e o resumo deverão ser apresentados sem qualquer informação que identifique a autoria, direta ou indiretamente, sob pena de desclassificação e, em hipótese nenhuma, deverão ser mencionados no texto ou nas propriedades do arquivo os nomes do autor, da instituição de ensino ou do professor orientador, quando for o caso.

8.2. A monografia e o resumo deverão ser redigidos em língua portuguesa.

8.3 A monografia deverá ser digitada em espaço 1,5 entre as linhas, corpo 12, fonte Arial; margem esquerda e superior de 3 cm, direita e inferior de 2 cm; e ter entre 30 e 80 páginas, incluindo os anexos.

8.4 As páginas devem ser numeradas.

8.5 Os destaques, somente quando necessários, devem ser indicados em negrito, exceto URL, que pode vir sublinhado.

8.6 A apresentação dos textos obedecerá à NBR 10719 (Apresentação de Relatórios Técnico-Científicos), à NBR 10520 (Citação em Documentos) e à NBR 6028 (Resumos) da Associação Brasileira de Normas Técnicas- ABNT.

8.7 A lista de referências bibliográficas deve ser apresentada em ordem alfabética no final da monografia e se restringir aos trabalhos efetivamente citados no artigo. URLs das referências devem incluir a data de acesso.

8.9 A monografia deve ter resumo e *abstract* com não mais de 250 palavras, e até cinco palavras-chave.

8.10 A identificação dar-se-á exclusivamente por meio do formulário on-line de inscrição.

8.11 Na capa da monografia deverão constar a identificação do 1º Prêmio Ministro Cernicchiaro-Concurso de Monografias do TJDF, o tema e o título do trabalho.

8.12 A versão completa da monografia (com texto, tabelas, gráficos, figuras e mapas) deve ser submetida em um arquivo “docx” ou assemelhado, aberto.

9. DA APURAÇÃO DO RESULTADO

9.1 A escolha dos trabalhos será feita por Comissão Julgadora, composta especialmente para esse fim.

9.2 A Comissão Julgadora será composta por, no mínimo, três membros nomeados pelo Diretor-Geral da Escola de Formação Judiciária.

9.3 O Presidente da Comissão Julgadora será escolhido e nomeado pelo Diretor-Geral da Escola de Formação Judiciária do TJDF.

9.3.1 A Comissão Julgadora deliberará com a presença do Presidente e da maioria de seus membros.

9.3.2 O Presidente da Comissão Julgadora terá, além de seu voto, o voto de desempate.

9.3.3 Os nomes dos componentes da Comissão Julgadora serão divulgados quando da publicação do resultado do concurso.

9.3.4 A Comissão Julgadora não terá conhecimento da identidade dos autores das monografias até o final do período avaliativo.

9.4 Os critérios de avaliação adotados pela Comissão Julgadora serão os seguintes:

I – Estrutura do texto equilibrada: organização e precisão das partes do trabalho;

II – Redação apropriada (adequação, correção, objetividade, fluência);

III – Figuras, tabelas, ilustrações e referências bibliográficas utilizadas adequadamente;

IV – Originalidade de abordagem;

V – Adaptação da abordagem teórica e/ou empírica ao tema;

VI – Clareza dos objetivos;

VII – Adequação metodológica;

VIII – Coerência nas análises e nos resultados;

IX – Consistência nas discussões e conclusões;

X – Coerência da bibliografia com o tema proposto; e

XI – Aplicabilidade e contribuição da inovação para o Judiciário nacional.

10. DO RESULTADO E DA PREMIAÇÃO

10.1 Os resultados do Concurso de Monografias serão publicados no Diário de Justiça e no site do TJDF (<https://www.tjdft.jus.br/institucional/escola-de-administracao-judiciaria>), até o dia 7 de maio de 2021.

10.2 A solenidade de premiação será realizada na cidade do Brasília, em data e local a serem divulgados oportunamente. Em função da crise sanitária causada pela pandemia de Covid-19, a cerimônia de premiação poderá ser realizada remotamente, a critério da Escola de Formação Judiciária.

10.3 Os inscritos que tiverem seus trabalhos premiados, inclusive com menções honrosas, se solicitados, deverão apresentá-los durante a cerimônia de premiação, em Brasília, DF, ou remotamente.

11. DO CRONOGRAMA

11.1 O cronograma do concurso de monografias compreende as seguintes etapas e datas:

Descrição	Datas
Início da divulgação do Prêmio	23/09/2020
Período de inscrições	07/10/2020 a 12/03/2021
Instalação da Comissão Julgadora	15/03/2021
Análise técnica dos documentos e do cumprimento do disposto no regulamento	15/03/2021 a 30/03/2021
Análise das monografias pela Comissão Julgadora	05/04/2021 a 30/04/2021
Publicação do resultado	07/05/2021
Entrega dos certificados e prêmios	Até 20/06/2021

11.2 As datas previstas no cronograma poderão sofrer alterações, com a devida comunicação a todos os interessados.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Os documentos encaminhados para inscrição no 1º Prêmio Ministro Cernicchiaro-Concurso de Monografia não serão devolvidos e passarão a integrar o patrimônio da Escola de Formação Judiciária e o acervo bibliográfico do TJDF.

12.2 A Escola de Formação Judiciária poderá editar, publicar, reproduzir e divulgar, impressa ou digitalmente, o conteúdo dos trabalhos inscritos, total ou parcialmente, sem ônus e sem autorização prévia ou adicional, bem como as imagens e vozes dos participantes, assegurados os direitos autorais.

12.3 As monografias premiadas deverão manter o seu ineditismo até a publicação oficial do resultado no Diário de Justiça e no site da Escola de Formação Judiciária.

12.4 Os autores dos trabalhos premiados deverão fazer menção expressa de que a obra foi vencedora no Prêmio, em toda e qualquer utilização pública da monografia.

12.5 Os candidatos inscritos no concurso são responsáveis pela autoria e conteúdo dos trabalhos encaminhados, não cabendo qualquer responsabilidade aos realizadores do certame por eventuais infringências aos direitos autorais de terceiros, ou por divulgação de informações de caráter sigiloso.

12.6 Os inscritos se responsabilizam pela originalidade de todo conteúdo por eles produzido, respondendo integral e exclusivamente por eventuais danos ou ônus a terceiros, excluindo e indenizando a Escola de Formação Judiciária, em caso de demanda judicial ou extrajudicial intentada por terceiros, sob alegação de violação de direitos autorais e de propriedade intelectual, imagem, voz e nome, ou por divulgação de informações de caráter sigiloso.

12.7 Aos autores e proponentes fica assegurado o direito autoral sobre as monografias inscritas, premiadas ou não.

12.8 Suspeitas de conduta antiética, além do desrespeito ao presente Edital, serão analisadas e

julgadas pela Diretoria da Escola de Formação Judiciária, podendo resultar na desclassificação do trabalho e cancelamento da inscrição.

12.9 O 1º Prêmio Ministro Cernicchiaro – Concurso de Monografias poderá ser interrompido ou suspenso, por motivos de força maior, não sendo devida qualquer indenização ou compensação aos inscritos e/ou a terceiros.

12.10 Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor-Geral da Escola de Formação Judiciária do TJDF – Ministro Luiz Vicente Cernicchiaro.

Brasília/DF, 07 de outubro de 2020.

Diretor-Geral da Escola de Formação Judiciária- Ministro Luiz Vicente Cernicchiaro

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO NO 1º PRÊMIO MIN. CERNICCHIARO- CONCURSO DE MONOGRAFIAS

A Escola de Formação Judiciária tem a satisfação de comunicar a realização do 1º Prêmio Ministro Cernicchiaro – Concurso de Monografias.

Este concurso visa estimular a apresentação de ideias e contribuições de magistrados(as), servidores(as), outros(as) profissionais e estudantes sobre os temas propostos.

Pretende-se, ainda, formar um banco de ideias, práticas e sugestões qualificadas que alimente o debate e sejam utilizadas para o desenvolvimento de uma cultura de inovação no Judiciário Nacional.

Regras do Edital e do Prêmio

Para se inscrever, o candidato deve concordar com as regras do edital do prêmio, disponível no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, página da Escola de Formação Judiciária (<https://www.tjdft.jus.br/institucional/escola-de-administracao-judiciaria>).

O formulário de inscrição contém as seguintes seções:

I – dados pessoais do(s) autor(es) e sobre a monografia apresentada;

II – declaração de inexistência de plágio ou autoplágio;

III – declaração de ineditismo;

IV – autorização de publicação da monografia no todo ou em parte, bem como autorização para utilização das imagens e vozes do(s) autor(es);

V – aceitação dos termos do Edital; e

VI – autorização para tratamento de dados pessoais.

VII – upload dos seguintes documentos:

- arquivo com cópia da Carteira de Identidade- RG e CPF do autor e de cada integrante do grupo, se houver;
- arquivo com a cópia do diploma da última titulação acadêmica, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação ou, quando for o caso, comprovante de matrícula no último semestre de graduação em curso reconhecido pelo Ministério da Educação;
- arquivo “docx” ou assemelhado, aberto, com a monografia, contendo entre 30 e 80 páginas, incluídos os anexos.

Há 31 perguntas no questionário.

Dados Pessoais e Profissionais

Por favor, preencha as informações com seus dados pessoais.

Nome Completo: _____

Idade (só números): _____

Endereço: _____

Cidade: _____

Estado: _____

CEP: _____

País: _____

Telefone para contato (com DDD): _____

Endereço de e-mail: _____

Titulação: ☐ Estudante ☐ Especialista ☐ Mestre ☐ Doutor

Curso de Graduação: _____

Instituição que concluiu ou irá concluir a graduação: _____

Ano de conclusão da Graduação: _____

Título do curso e área de Pós-Graduação: _____

Instituição que concluiu a Pós-Graduação: _____

Data de conclusão da Pós-Graduação: _____

Instituição em que trabalha/estuda: _____

Cargo/Função: _____

Dados da Monografia

Por favor, preencha as informações relacionadas aos trabalhos que irá concorrer ao prêmio.

Tema da Monografia (para uma classificação mais precisa, verificar no Edital a descrição completa de cada tema):

- ☐ Tema 1: Direito Processual Civil, Inovação, Justiça e Sociedade
- ☐ Tema 2: Mecanismos Processuais Penais - aplicação e celeridade no combate à impunidade
- ☐ Tema 3: Gestão de Processos na unidade judiciária e a desburocratização dos procedimentos cartorários
- ☐ Tema 4: Novos Cenários Tecnológicos aplicados ao Direito e ao Poder Judiciário
- ☐ Tema 5: Relações Jurídicas e a Sociedade da Informação

Título da Monografia:

Trabalho em Grupo? () sim () não

Em caso de trabalho em grupo, relacione o nome dos demais integrantes do grupo, com a formação, instituição que trabalha cargo/função: _____

Declarações

Declaro que o trabalho ora apresentado no 1º Prêmio Ministro Cernicchiaro é inédito, afirmando que: não foi publicado em meio impresso ou eletrônico, tais como livros, revistas acadêmicas, e outros periódicos de grande circulação; e não possui informação de caráter sigiloso.

- ☐ De acordo
- ☐ Não estou de acordo

Declaro para os devidos fins que a monografia apresentada no 1º Prêmio Ministro Cernicchiaro não constitui plágio ou autoplágio, total ou parcial, tal como definidos pela legislação direitos autorais em vigor no Brasil. Declaro, ainda, estar ciente da possibilidade de aplicação de sanções administrativas e judiciais, caso seja constatado qualquer forma de plágio ou autoplágio.

- ☐ De acordo
- ☐ Não estou de acordo

Concedo à Escola de Formação Judiciária, nos termos do regulamento do Edital do 1º Prêmio Ministro Cernicchiaro, autorização para utilizar, editar, publicar, reproduzir e divulgar, por meios digitais, online e de radiodifusão, ou em qualquer outro meio de comunicação, sem ônus e sem autorização adicional, a monografia apresentada, no todo ou em parte, bem como os seus nomes, vozes e imagens, tanto no âmbito nacional quanto internacional, assegurado os direitos autorais.

- ☐ De acordo
- ☐ Não estou de acordo

Autorizo as entidades promotoras do Prêmio a tratar meus dados pessoais, e dos demais integrantes do grupo, se for o caso, sendo que os dados não serão utilizados para quaisquer outros fins que não o cadastramento da inscrição e processos relativos ao Prêmio, conforme preconiza a Lei 13.709/2019, que dispõe sobre a proteção de dados pessoais.

- ☐ De acordo
- ☐ Não estou de acordo

Juntamente com este formulário preenchido deverá enviar cópia dos seguintes documentos:

- Cópia do documento de identidade do autor e/ou de cada integrante do grupo (tamanho máximo de 10 MB por arquivo);
 - Cópia do documento de CPF do autor e/ou de cada integrante do grupo (tamanho máximo de 10 MB por arquivo);
 - Cópia do diploma da última titulação acadêmica, expedido por instituição de ensino superior reconhecido pelo Ministério da Educação ou, quando for o caso, comprovante de matrícula no último semestre de graduação em curso reconhecido pelo Ministério da Educação (tamanho máximo de 10 MB);
 - Monografia, com um número de páginas entre 30 a 80 páginas, incluídos os anexos, conforme especificações do edital (tamanho máximo de 100 MB) (arquivo doc.x);
-

A Escola de Formação Judiciária agradece a sua participação!